

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0162 /2020 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e sondagem a percussão (investigação geotécnica) nos terrenos destinados à construção das unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme constante na proposta de preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor para a prestação dos serviços deste contrato é de R\$ 381.176,71 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o serviço prestado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE00698-FERJ, emitida em 27/11/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020. Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça/MA. RICARDO MARINHO DA SILVA – Representante da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 16:38 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

4/2021	13/01/2021 às 11:25	14/01/2021
--------	---------------------	------------